



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Moção de pesar nº 04 de 11 de setembro de 2017.

Autor: Jeovane Carlos Teixeira Costa

"Aquele que habita no esconderijo do altíssimo, à sombra do onipotente descansará.

Direi ao senhor: Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza e nele confiarei".

Salmo: 91

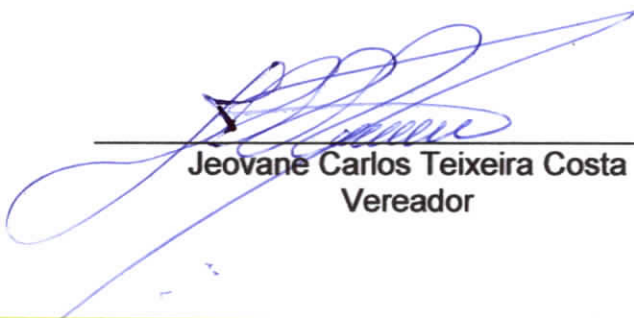
Faleceu no dia 04 de setembro do corrente ano, aqui em Caculé o senhor **OSVALDO PEREIRA DA SILVA**, aos 87 anos de idade. Foi casado com a Sr^a Erotiudes Marques Vieira (in memoriam), onde tiveram cinco filhos, Edna, Juarez, Paulo, Gilberto e Florisvaldo (in memoriam).

Respeitado por sua conduta e dedicação ao trabalho, Sr. Osvaldo do W3, como era conhecido, trabalhou durante 30 anos com muita responsabilidade, zelo e presteza, conduzindo passageiros de Caculé às cidades de Caetité e Guanambi. Onde, ao longo de sua vida, soube cultivar amizades e cativar pessoas.

Aos seus familiares, o meu fraternal abraço com votos de pesar. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortá-los neste momento de dor e de saudades.

Requeiro que a mesa encaminhe e conste na ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **OSVALDO PEREIRA DA SILVA**.

Caculé Ba, 11 de setembro de 2017.



Jeovane Carlos Teixeira Costa
Vereador